LEI Nº 1532/2001

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SÃO JORGE AO TRECHO BEIRA-RIO, NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DE FUTEBOL DO MARIANENSE FUTEBOL CLUBE

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, "Rua São Jorge", o trecho Beira-Rio, nas proximidades do Campo de Futebol do Marianense Futebol Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando , portanto, a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 15 de março de 2001.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal